

Relatório Técnico

30 CATRA/COVID-19/

CCR BARCAS/2021

Relatório de Situação

Período de 01 a 28 de Fevereiro de 2021

Elaboração

CATRA – Câmara de Transportes e Rodovias

Março de 2021

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	4
2	INFORMAÇÕES	4
2.1	Comunicação CCR BARCAS	4
2.2	Regulação do Poder Concedente no que tange a Concessionária CCR BARCAS	5
	- Decreto Nº 47.489 DE 17/02/2021	5
2.3	Ação Civil Pública Nº 0100249-60.2020.5.01.0080 e seus impactos na fiscalização	6
2.4	Plano de Ação da Fiscalização do Convênio AGETRANSP/RIOTRILHOS	8
2.4.1	Dia 01 de fevereiro de 2021 (Segunda feira)	9
2.4.2	Dia 02 de fevereiro de 2021 (Terça Feira)	9
2.4.1	Dia 03 de fevereiro de 2021 (Quarta feira)	10
2.4.2	Dia 04 de fevereiro de 2021 (Quinta Feira)	11
2.4.3	Dia 05 de fevereiro de 2021 (Sexta Feira)	12
2.4.4	Dia 06 de fevereiro de 2021 (Sábado)	12
2.4.5	Dia 07 de fevereiro de 2021 (Domingo)	13
2.4.6	Dia 08 de fevereiro de 2021 (Segunda Feira)	13
2.4.7	Dia 09 de fevereiro de 2021 (Terça Feira)	14
2.4.8	Dia 10 de fevereiro de 2021 (Quarta Feira)	15
2.4.9	Dia 11 de fevereiro de 2021 (Quinta Feira)	16
2.4.10	Dia 12 de fevereiro de 2021 (Sexta Feira)	16
2.4.11	Dia 13 de fevereiro de 2021 (Sábado)	17
2.4.12	Dia 14 de fevereiro de 2021 (Domingo)	18
2.4.13	Dia 15 de fevereiro de 2021 (Segunda feira)	18
2.4.14	Dia 16 de fevereiro de 2021 (Terça Feira)	19
2.4.15	Dia 17 de fevereiro de 2021 (Quarta feira)	20
2.4.16	Dia 18 de fevereiro de 2021 (Quinta Feira)	20
2.4.17	Dia 19 de fevereiro de 2021 (Sexta Feira)	21
2.4.18	Dia 20 de fevereiro de 2021 (Sábado)	22

2.4.19	Dia 21 de fevereiro de 2021 (Domingo)	23
2.4.20	Dia 22 de fevereiro de 2021 (Segunda Feira)	23
2.4.21	Dia 23 de fevereiro de 2021 (Terça Feira)	24
2.4.22	Dia 24 de fevereiro de 2021 (Quarta Feira)	25
2.4.23	Dia 25 de fevereiro de 2021 (Quinta Feira)	25
2.4.24	Dia 26 de fevereiro de 2021 (Sexta Feira)	26
2.4.25	Dia 27 de fevereiro de 2021 (Sábado)	27
2.4.26	Dia 28 de fevereiro de 2021 (Domingo)	27
2.5	Alterações Operacionais realizadas pela CCR BARCAS	28
2.5.1	Atendimento às Leis 8.800 e 8.801 de 2020	28
2.6	Registro de Ocorrências (RO) no Período da Pandemia	29
2.7	Considerações ao CODIR	29
3	DADOS OPERACIONAIS	29
3.1	Demanda diária de passageiros	29
3.1	Taxa de densidade de ocupação	31
3.2	Taxa de ocupação nas viagens	32
3.2.1	Linha Araribóia	32
3.2.2	Linha Paqueta	34
3.2.3	Linha Cocotá	35
3.1	Dimensionamento de Frota	36
4	CONSTATAÇÕES E CONCLUSÕES	38

1 INTRODUÇÃO

Este Relatório Técnico tem por propósito apresentar as principais informações sobre:

- a) Regulação do Poder Concedente no que tange a Concessionária CCR BARCAS;
- b) Plano de Atuação da Fiscalização do Convênio AGETRANSP/RIOTRILHOS;
- c) Alterações Operacionais realizadas pela CCR BARCAS;
- d) Registro de Ocorrência (RO) no sistema SGI; e
- e) Acompanhamento da demanda de passageiros no período da Pandemia de CORONAVÍRUS.

Considerando que todos os dados presentes nesse relatório, em novo formato, fazem referência às informações entre os dias 01 a 28 de fevereiro de 2021.

2 INFORMAÇÕES

2.1 Comunicação CCR BARCAS

- CT CCR BARCAS GC Nº 026/2021, de 01 de fevereiro de 2021, Ameaça de Greve de Caminhoneiros – Potencial Desabastecimento de Diesel Marítimo – Planejamento Especial;
- CT CCR BARCAS GC Nº 027/2021, de 02 de fevereiro de 2021, Operação Emergencial do Transporte Aquaviário – Pandemia do Coronavírus (COVID-19);
- CT CCR BARCAS GC Nº 029/2021, de 03 de fevereiro de 2021, Restrição de Lugares no Transporte Aquaviário de Passageiros – Pandemia do Coronavírus (COVID-19);
- CT CCR BARCAS GC Nº 037/2021, de 18 de fevereiro de 2021, Acompanhamento Potencial Risco de Inviabilidade da Operação do Transporte Aquaviário – COVID-19 – Linha Praça XV – Cocotá;
- CT CCR BARCAS GC Nº 039/2021, de 19 de fevereiro de 2021, Alterações Operacionais no Transporte Aquaviário – Pandemia do Coronavírus (COVID-19);

- CT CCR BARCAS GC Nº 047/2021, de 18 de março de 2021, em resposta ao OF. AGETRANSP/CATRA SEI Nº 111/2020, sobre afastamento de pessoal em razão da pandemia do COVID-19.

2.2 Regulação do Poder Concedente no que tange a Concessionária CCR BARCAS

- Decreto Nº 47.489 DE 17/02/2021

Altera a redação do artigo 4º, parágrafo primeiro e revoga o parágrafo quinto, do artigo 3º do Decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do novo Coronavírus (Covid19), e dá outras providências.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro, em exercício, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-100001/001078/2020,

Considerando:

- a necessidade de adequar a oferta de transporte coletivo de passageiros à demanda observada durante o período de pandemia do Coronavírus - Covid-19;*
- a expressiva queda de demanda no transporte aquaviário de passageiros durante o período da pandemia;*
- a necessidade de se ajustar a grade de horários, de acordo com a demanda, na linha Praça XV - Praça Araribóia;*

Decreta:

Art. 1º Fica alterado o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 47.128 de 19 de junho de 2020, passando a vigorar com redação original:

"Art. 4º (.....)

§ 1º A linha Praça XV - Praça Araribóia operará com intervalos de até 30 (trinta) minutos no horário de pico (05:30h às 09:00h e 16:00h às 18:00h), nos dias úteis, e de uma hora nos horários de vale dos dias úteis e aos sábados, domingos e feriados. "

Art. 2º Fica revogado o § 5º, do art. 3º, do Decreto nº 47.128 de 19 de junho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Estadual nº 47.309 de 06 de outubro de 2020.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO CASTRO

Governador em Exercício

2.3 Ação Civil Pública Nº 0100249-60.2020.5.01.0080 e seus impactos na fiscalização

Conforme determinado pelo CODIR, esta CATRA solicitou auxílio da Procuradoria Geral desta AGETRANSP, de modo a prestar melhores esclarecimentos acerca da Ação Civil Pública nº 0100249-60.2020.5.01.0080, que proibiu a presença de qualquer funcionário da RIOTRILHOS em lugares públicos (estações) realizando a atividade de fiscalização, que encaminhou o Despacho SEI nº 11481923, contendo as informações a seguir:

A Ação Civil Pública em comento foi ajuizada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE METROVIÁRIOS, DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS E MONOTRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SIMERJ em face da Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro – RIOTRILHOS e desta AGETRANSP, com a pretensão de obter tutela de urgência nos seguintes termos:

- a) fornecimento, antes do início da jornada, para cada um dos empregados, com respectivo recibo de entrega: máscaras, álcool gel antisséptico 70%, luvas;*
- b) a orientação, pelos meios disponíveis, aos empregados sobre a utilização dos produtos, bem como da correta forma de lavar as mãos;*
- c) orientação aos empregados a não compartilhar os itens de uso pessoal;*
- d) manutenção de ambiente de trabalho limpo e arejado;*
- e) abstenção de envio dos empregados para locais com alto risco de contágio;*
- f) realizar rotina de assepsia para desinfecção de torneiras, maçanetas, banheiros e de suas dependências;*
- g) além de disponibilizar equipamentos de proteção individual e antissépticos à base de álcool para uso de todos os colaboradores, terceirizados e público em geral, que a ré libere os colaboradores(as) de comparecem ao trabalho que estejam inseridos no rol do grupo de risco, tais como: idosos, asmáticos, hipertensos, diabéticos, gestantes, lactantes,*

indivíduos com doenças respiratórias e pulmonares ou, ainda, com baixa imunidade. Além disso, também se enquadram nesse grupo, pessoas hipertensas e com diabetes e doenças cardiovasculares;

Que a parte Ré seja condenada a manter o pagamento do salário e demais benefícios inerentes ao contrato de trabalho durante todo o período de afastamento daqueles colaboradores (as) inseridos no grupo de risco do Coronavírus, sob pena de multa diária de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Em 27 de março de 2020, foi proferida decisão em que foi deferida a tutela de urgência requerida, nos exatos termos da inicial, o que determinou a suspensão das atividades de fiscalização “*in loco*” pela equipe que serve a esta Agência por meio das parcerias de cooperação.

Diante deste cenário, em 31 de março de 2020, a CATRA enviou o Despacho de Encaminhamento de Documento SEI nº 4006717, de maneira a fundamentar resposta ao Ofício recebido da Procuradoria Geral do Estado, informando-se, dentre outros elementos, que:

Assim sendo, a partir do dia 17/03/2020, obedecendo às determinações governamentais de isolamento e regras para deslocamento, foram adotadas as seguintes medidas:

Todas as atividades de fiscalização de manutenção de barcas e do metrô foram suspensas (ambientes confinados);

Todas as atividades de fiscalização que demandavam a permanência no interior dos trens e das embarcações foram suspensas;

Todas as atividades de fiscalização com execução nas estações do metrô e nos terminais das barcas que exigiam a permanência entre os usuários foram suspensas;

Diversas outras decisões judiciais reiteraram a proibição de retorno presencial ao trabalho dos colaboradores(as) inseridos no rol do grupo de risco e daqueles colaboradores não inseridos no grupo de risco enquanto não disponibilizados os equipamentos de proteção individual.

Em decisão de 30 de junho de 2020, foi proferida nova decisão, que reiterou os termos das decisões anteriores, acrescentando ainda que a Ré submeta os seus trabalhadores, diariamente antes do início das atividades presenciais, a um “check list” elaborado pelo médico coordenador do PCMSO da empresa para verificar sintomas suspeitos de COVID-19.

A Ação teve Audiência de Instrução tele presencial realizada no dia 05/11/2020, às 14h, onde a parte autora atenta para o fato de que não houve intimação do Ministério Público do Trabalho, sendo esta indispensável. O juiz requereu a abertura do prazo de 15 dias para que a parte autora se manifeste sobre os documentos apresentados pela ré, bem como a intimação do Ministério Público, requerendo ainda que após a manifestação do MP, será analisado o pedido de sobrestamento.

Após a apresentação da manifestação das partes e realizada a Intimação do Ministério Público, os autos foram conclusos para Despacho do Juiz do Trabalho Titular. A última movimentação processual realizada nos autos foi em 03/12/2020.

Diante de todo o exposto, as atividades de fiscalização de campo seguem suspensas, pendendo nova orientação à luz do objeto do processo judicial em comento.

2.4 Plano de Ação da Fiscalização do Convênio AGETRANSP/RIOTRILHOS

A seguir seguem em tópicos as atividades programadas para a Equipe de Fiscalização do Convênio AGETRANSP-RIOTRILHOS.

Lembramos que seguindo a determinação judicial, impetrada pelo Sindicato dos Metroviários do Rio de Janeiro, que proibiu a presença de qualquer funcionário da RIOTRILHOS em lugares públicos (estações) realizando a atividade de fiscalização, hoje não contamos com fiscalização presencial.

Esses profissionais estão trabalhando remotamente, com acesso ao CCO da operadora e às câmeras existentes nas estações e ao monitor com informações diretas do sistema eletrônico de Controle, onde são visualizadas informações de: horário da próxima partida, terminal de destino, embarcação e o número de passageiros embarcados, assim, continuam executando os procedimentos de fiscalização do Sistema Aquaviário.

Segue informações diárias da Equipe de Fiscalização:

2.4.1 Dia 01 de fevereiro de 2021 (Segunda feira)

- **LINHA PRAÇA XV – ARARIBÓIA:**

Embarcações que circularam: Corcovado, Itacoatiara, Gávea, Ingá e Urca;

Passageiros transportados: 17.947;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA PRAÇA XV – PAQUETÁ:**

Embarcações que circularam: Ilha grande e Netuno;

Passageiros transportados: 2.605;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA PRAÇA XV – COCOTÁ:**

Embarcações que circularam: Netuno, Falcão e Gávea;

Passageiros transportados: 514;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA DIVISÃO SUL:**

Embarcação que circulou: Charitas;

Passageiros transportados: 700;

Ocorrências: sem ocorrência.

2.4.2 Dia 02 de fevereiro de 2021 (Terça Feira)

- **LINHA PRAÇA XV – ARARIBÓIA:**

Embarcações que circularam: Corcovado, Itacoatiara, Gávea, Ingá e Urca;

Passageiros transportados: 18.078;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA PRAÇA XV – PAQUETÁ:**

Embarcações que circularam: Netuno e Ilha Grande;

Passageiros transportados: 2.247;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA PRAÇA XV – COCOTÁ:**

Embarcações que circularam: Netuno, Falcão e Gávea;

Passageiros transportados: 529;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA DIVISÃO SUL:**

Embarcação que circulou: Charitas;

Passageiros transportados: 570;

Ocorrências: sem ocorrência.

2.4.1 Dia 03 de fevereiro de 2021 (Quarta feira)

- **LINHA PRAÇA XV – ARARIBÓIA:**

Embarcações que circularam: Corcovado, Itacoatiara, Gávea, Ingá e Urca;

Passageiros transportados: 17.950;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA PRAÇA XV – PAQUETÁ:**

Embarcações que circularam: Ilha Grande e Apolo;

Passageiros transportados: 2.296;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA PRAÇA XV – COCOTÁ:**

Embarcações que circularam: Apolo, Falcão e Gávea;

Passageiros transportados: 507;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA DIVISÃO SUL:**

Embarcação que circulou: Charitas;

Passageiros transportados: 414;

Ocorrências: sem ocorrência.

2.4.2 Dia 04 de fevereiro de 2021 (Quinta Feira)

• **LINHA PRAÇA XV – ARARIBÓIA:**

Embarcações que circularam: Corcovado, Itacoatiara, Gávea, Ingá e Urca;

Passageiros transportados: 18.113;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA PRAÇA XV – PAQUETÁ:**

Embarcações que circularam: Ilha Grande, Apolo, Ingá e Gávea;

Passageiros transportados: 2.341;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA PRAÇA XV – COCOTÁ:**

Embarcações que circularam: Gávea, Apolo e Falcão;

Passageiros transportados: 535;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA DIVISÃO SUL:**

Embarcação que circulou: Itaipu;

Passageiros transportados: 490;

Ocorrências: sem ocorrência.

2.4.3 Dia 05 de fevereiro de 2021 (Sexta Feira)

- **LINHA PRAÇA XV – ARARIBÓIA:**

Embarcações que circularam: Corcovado, Itacoatiara, Gávea, Ingá e Urca;

Passageiros transportados: 16.589;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA PRAÇA XV – PAQUETÁ:**

Embarcações que circularam: Ilha Grande e Apolo;

Passageiros transportados: 2.148;

Ocorrências: Sem ocorrência.

- **LINHA PRAÇA XV – COCOTÁ:**

Embarcações que circularam: Gávea, Apolo, Netuno e Falcão;

Passageiros transportados: 424;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA DIVISÃO SUL:**

Embarcação que circulou: Itaipu;

Passageiros transportados: 658;

Ocorrências: sem ocorrência.

2.4.4 Dia 06 de fevereiro de 2021 (Sábado)

- **LINHA PRAÇA XV – ARARIBÓIA:**

Embarcações que circularam: Urca e Gávea;

Passageiros transportados: 3.851;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA PRAÇA XV – PAQUETÁ:**

Embarcações que circularam: Apolo, Ingá e Gávea;

Passageiros transportados: 1.314;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA DIVISÃO SUL:**

Embarcação que circulou: Itaipu;

Passageiros transportados: 322;

Ocorrências: sem ocorrência.

2.4.5 Dia 07 de fevereiro de 2021 (Domingo)

- **LINHA PRAÇA XV – ARARIBÓIA:**

Embarcações que circularam: Urca e Ingá;

Passageiros transportados: 2.458;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA PRAÇA XV – PAQUETÁ:**

Embarcações que circularam: Apolo, Ingá e Gávea;

Passageiros transportados: 1.484;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA DIVISÃO SUL:**

Embarcação que circulou: Itaipu;

Passageiros transportados: 491;

Ocorrências: sem ocorrência.

2.4.6 Dia 08 de fevereiro de 2021 (Segunda Feira)

- **LINHA PRAÇA XV – ARARIBÓIA:**

Embarcações que circularam: Corcovado, Neves, Gávea, Ingá e Urca;

Passageiros transportados: 17.693;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA PRAÇA XV – PAQUETÁ:**

Embarcações que circularam: Ilha Grande, Gávea e Apolo;

Passageiros transportados: 2.105;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA PRAÇA XV – COCOTÁ:**

Embarcações que circularam: Netuno, Falcão, Apolo e Gávea;

Passageiros transportados: 511;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA DIVISÃO SUL:**

Embarcação que circulou: Charitas;

Passageiros transportados: 624;

Ocorrências: sem ocorrência.

2.4.7 Dia 09 de fevereiro de 2021 (Terça Feira)

• **LINHA PRAÇA XV – ARARIBÓIA:**

Embarcações que circularam: Corcovado, Neves, Gávea, Ingá e Urca;

Passageiros transportados: 18.960;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA PRAÇA XV – PAQUETÁ:**

Embarcações que circularam: Apolo, Ilha Grande e Gávea;

Passageiros transportados: 2.092;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA PRAÇA XV – COCOTÁ:**

Embarcações que circularam: Netuno, Apolo e Gávea;

Passageiros transportados: 494;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA DIVISÃO SUL:**

Embarcação que circulou: Charitas;

Passageiros transportados: 408;

Ocorrências: sem ocorrência.

2.4.8 Dia 10 de fevereiro de 2021 (Quarta Feira)

- **LINHA PRAÇA XV – ARARIBÓIA:**

Embarcações que circularam: Corcovado, Neves, Gávea, Ingá e Urca;

Passageiros transportados: 19.128;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA PRAÇA XV – PAQUETÁ:**

Embarcações que circularam: Ilha Grande, Gávea e Apolo;

Passageiros transportados: 2.237;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA PRAÇA XV – COCOTÁ:**

Embarcações que circularam: Netuno, Apolo e Gávea;

Passageiros transportados: 542;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA DIVISÃO SUL:**

Embarcação que circulou: Charitas;

Passageiros transportados: 525;

Ocorrências: sem ocorrência.

2.4.9 Dia 11 de fevereiro de 2021 (Quinta Feira)

- **LINHA PRAÇA XV – ARARIBÓIA:**

Embarcações que circularam: Urca, Ingá, Gávea, Corcovado e Neves;

Passageiros transportados: 19.649;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA PRAÇA XV – PAQUETÁ:**

Embarcações que circularam: Gávea, Apolo e Ilha Grande;

Passageiros transportados: 2.337;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA PRAÇA XV – COCOTÁ:**

Embarcações que circularam: Apolo, Netuno e Neves;

Passageiros transportados: 512;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA DIVISÃO SUL:**

Embarcação que circulou: Brizamar;

Passageiros transportados: 449;

Ocorrências: sem ocorrência.

2.4.10 Dia 12 de fevereiro de 2021 (Sexta Feira)

- **LINHA PRAÇA XV – ARARIBÓIA:**

Embarcações que circularam: Urca, Ingá, Gávea, Corcovado e Neves;

Passageiros transportados: 21.169;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA PRAÇA XV – PAQUETÁ:**

Embarcações que circularam: Apolo, Gávea e Ilha Grande;

Passageiros transportados: 2.745;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA PRAÇA XV – COCOTÁ:**

Embarcações que circularam: Netuno, Apolo e Ingá;

Passageiros transportados: 513;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA DIVISÃO SUL:**

Embarcação que circulou: Itaipu;

Passageiros transportados: 493;

Ocorrências: sem ocorrência.

2.4.11 Dia 13 de fevereiro de 2021 (Sábado)

• **LINHA PRAÇA XV – ARARIBÓIA:**

Embarcações que circularam: Neves, Ingá e Gávea;

Passageiros transportados: 5.279;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA PRAÇA XV – PAQUETÁ:**

Embarcações que circularam: Apolo, Gávea e Ingá;

Passageiros transportados: 2.022;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA DIVISÃO SUL:**

Embarcação que circulou: Itaipu;

Passageiros transportados: 691;

Ocorrências: sem ocorrência.

2.4.12 Dia 14 de fevereiro de 2021 (Domingo)

- **LINHA PRAÇA XV – ARARIBÓIA:**

Embarcações que circularam: Urca, Ingá, Gávea e Neves;

Passageiros transportados: 2.718;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA PRAÇA XV – PAQUETÁ:**

Embarcações que circularam: Netuno, Neves e Gávea;

Passageiros transportados: 2.121;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA DIVISÃO SUL:**

Embarcação que circulou: Itaipu;

Passageiros transportados: 364;

Ocorrências: sem ocorrência.

2.4.13 Dia 15 de fevereiro de 2021 (Segunda feira)

- **LINHA PRAÇA XV – ARARIBÓIA:**

Embarcações que circularam: Corcovado, Falcão, Ilha Grande, Neves, Gávea, Ingá e Urca;

Passageiros transportados: 5.897;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA PRAÇA XV – PAQUETÁ:**

Embarcações que circularam: Ilha Grande, Gávea, Neves e Ingá;

Passageiros transportados: 2.909;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA PRAÇA XV – COCOTÁ:**

Embarcações que circularam: Netuno, Falcão e Neves;

Passageiros transportados: 93;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA DIVISÃO SUL:**

Embarcação que circulou: Itaipu;

Passageiros transportados: 467;

Ocorrências: sem ocorrência.

2.4.14 Dia 16 de fevereiro de 2021 (Terça Feira)

• **LINHA PRAÇA XV – ARARIBÓIA:**

Embarcações que circularam: Neves, Gávea, Ingá e Urca;

Passageiros transportados: 3.366;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA PRAÇA XV – PAQUETÁ:**

Embarcações que circularam: Gávea, Neves e Ilha Grande;

Passageiros transportados: 3.561;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA DIVISÃO SUL:**

Embarcação que circulou: Itaipu;

Passageiros transportados: 607;

Ocorrências: sem ocorrência.

2.4.15 Dia 17 de fevereiro de 2021 (Quarta feira)

- **LINHA PRAÇA XV – ARARIBÓIA:**

Embarcações que circularam: Corcovado, Neves, Gávea, Ingá e Urca;

Passageiros transportados: 8.930;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA PRAÇA XV – PAQUETÁ:**

Embarcações que circularam: Ilha Grande, Neves e Netuno;

Passageiros transportados: 2.493;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA PRAÇA XV – COCOTÁ:**

Embarcações que circularam: Apolo, Netuno e Neves;

Passageiros transportados: 148;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA DIVISÃO SUL:**

Embarcação que circulou: Itaipu;

Passageiros transportados: 557;

Ocorrências: sem ocorrência.

2.4.16 Dia 18 de fevereiro de 2021 (Quinta Feira)

- **LINHA PRAÇA XV – ARARIBÓIA:**

Embarcações que circularam: Corcovado, Pão de Açúcar, Gávea, Neves e Urca;

Passageiros transportados: 17.696;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA PRAÇA XV – PAQUETÁ:**

Embarcações que circularam: Ilha Grande, Netuno e Gávea;

Passageiros transportados: 2.524;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA PRAÇA XV – COCOTÁ:**

Embarcações que circularam: Gávea, Apolo e Netuno;

Passageiros transportados: 503;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA DIVISÃO SUL:**

Embarcação que circulou: Charitas;

Passageiros transportados: 436;

Ocorrências: sem ocorrência.

2.4.17 Dia 19 de fevereiro de 2021 (Sexta Feira)

• **LINHA PRAÇA XV – ARARIBÓIA:**

Embarcações que circularam: Gávea, Neves e Urca;

Passageiros transportados: 16.974;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA PRAÇA XV – PAQUETÁ:**

Embarcações que circularam: Ilha Grande e Apolo;

Passageiros transportados: 2.614;

Ocorrências: Sem ocorrência.

- **LINHA PRAÇA XV – COCOTÁ:**

Embarcações que circularam: Gávea, Apolo e Netuno;

Passageiros transportados: 437;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA DIVISÃO SUL:**

Embarcação que circulou: Charitas;

Passageiros transportados: 603;

Ocorrências: sem ocorrência.

2.4.18 Dia 20 de fevereiro de 2021 (Sábado)

- **LINHA PRAÇA XV – ARARIBÓIA:**

Embarcações que circularam: Urca e Gávea;

Passageiros transportados: 5.033;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA PRAÇA XV – PAQUETÁ:**

Embarcações que circularam: Apolo, Neves e Gávea;

Passageiros transportados: 2.055;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA DIVISÃO SUL:**

Embarcação que circulou: Itaipu;

Passageiros transportados: 496;

Ocorrências: sem ocorrência.

2.4.19 Dia 21 de fevereiro de 2021 (Domingo)

- **LINHA PRAÇA XV – ARARIBÓIA:**

Embarcações que circularam: Urca e Ingá;

Passageiros transportados: 2.580;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA PRAÇA XV – PAQUETÁ:**

Embarcações que circularam: Netuno, Neves e Gávea;

Passageiros transportados: 1.963;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA DIVISÃO SUL:**

Embarcação que circulou: Itaipu;

Passageiros transportados: 511;

Ocorrências: sem ocorrência.

2.4.20 Dia 22 de fevereiro de 2021 (Segunda Feira)

- **LINHA PRAÇA XV – ARARIBÓIA:**

Embarcações que circularam: Neves, Gávea, Ingá e Pão de Açúcar;

Passageiros transportados: 18.516;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA PRAÇA XV – PAQUETÁ:**

Embarcações que circularam: Ilha Grande, Neves e Netuno;

Passageiros transportados: 2.151;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA PRAÇA XV – COCOTÁ:**

Embarcações que circularam: Netuno, Neves, Apolo e Gávea;

Passageiros transportados: 517;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA DIVISÃO SUL:**

Embarcação que circulou: Charitas;

Passageiros transportados: 463;

Ocorrências: sem ocorrência.

2.4.21 Dia 23 de fevereiro de 2021 (Terça Feira)

• **LINHA PRAÇA XV – ARARIBÓIA:**

Embarcações que circularam: Corcovado, Neves, Gávea, Ingá e Pão de Açúcar;

Passageiros transportados: 18.288;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA PRAÇA XV – PAQUETÁ:**

Embarcações que circularam: Apolo, Falcão, Neves e Gávea;

Passageiros transportados: 2.101;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA PRAÇA XV – COCOTÁ:**

Embarcações que circularam: Ipanema, Apolo e Gávea;

Passageiros transportados: 531;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA DIVISÃO SUL:**

Embarcação que circulou: Charitas;

Passageiros transportados: 352;

Ocorrências: sem ocorrência.

2.4.22 Dia 24 de fevereiro de 2021 (Quarta Feira)

- **LINHA PRAÇA XV – ARARIBÓIA:**

Embarcações que circularam: Neves, Gávea e Ingá;

Passageiros transportados: 18.296;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA PRAÇA XV – PAQUETÁ:**

Embarcações que circularam: Ilha Grande e Apolo;

Passageiros transportados: 2.174;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA PRAÇA XV – COCOTÁ:**

Embarcações que circularam: Neves, Apolo e Falcão;

Passageiros transportados: 505;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA DIVISÃO SUL:**

Embarcação que circulou: Charitas;

Passageiros transportados: 421;

Ocorrências: sem ocorrência.

2.4.23 Dia 25 de fevereiro de 2021 (Quinta Feira)

- **LINHA PRAÇA XV – ARARIBÓIA:**

Embarcações que circularam: Ingá, Corcovado e Neves;

Passageiros transportados: 17.478;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA PRAÇA XV – PAQUETÁ:**

Embarcações que circularam: Apolo e Ilha Grande;

Passageiros transportados: 2.163;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA PRAÇA XV – COCOTÁ:**

Embarcações que circularam: Apolo, Falcão e Gávea;

Passageiros transportados: 470;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA DIVISÃO SUL:**

Embarcação que circulou: Charitas;

Passageiros transportados: 422;

Ocorrências: sem ocorrência.

2.4.24 Dia 26 de fevereiro de 2021 (Sexta Feira)

• **LINHA PRAÇA XV – ARARIBÓIA:**

Embarcações que circularam: Ingá, Gávea e Neves;

Passageiros transportados: 17.684;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA PRAÇA XV – PAQUETÁ:**

Embarcações que circularam: Apolo, Gávea e Ilha Grande;

Passageiros transportados: 2.321;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA PRAÇA XV – COCOTÁ:**

Embarcações que circularam: Netuno, Apolo e Neves;

Passageiros transportados: 437;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA DIVISÃO SUL:**

Embarcação que circulou: Charitas;

Passageiros transportados: 450;

Ocorrências: sem ocorrência.

2.4.25 Dia 27 de fevereiro de 2021 (Sábado)

- **LINHA PRAÇA XV – ARARIBÓIA:**

Embarcações que circularam: Neves e Ingá;

Passageiros transportados: 4.664;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA PRAÇA XV – PAQUETÁ:**

Embarcações que circularam: Apolo, Gávea e Neves;

Passageiros transportados: 1.807;

Ocorrências: sem ocorrência.

- **LINHA DIVISÃO SUL:**

Embarcação que circulou: Brizamar;

Passageiros transportados: 244;

Ocorrências: sem ocorrência.

2.4.26 Dia 28 de fevereiro de 2021 (Domingo)

- **LINHA PRAÇA XV – ARARIBÓIA:**

Embarcações que circularam: Ingá e Neves;

Passageiros transportados: 2.997;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA PRAÇA XV – PAQUETÁ:**

Embarcações que circularam: Netuno, Neves e Gávea;

Passageiros transportados: 2.401;

Ocorrências: sem ocorrência.

• **LINHA DIVISÃO SUL:**

Embarcação que circulou: Itaipu;

Passageiros transportados: 387;

Ocorrências: sem ocorrência.

2.5 Alterações Operacionais realizadas pela CCR BARCAS

2.5.1 Atendimento às Leis 8.800 e 8.801 de 2020

- Quanto à Lei Estadual Nº 8.800/2020, de 30 de abril de 2020, que obriga a Concessionária a dispor de álcool em gel nas estações, a fiscalização de campo, já constatou que está sendo cumprida, mesmo antes da promulgação de supracitada Lei, conforme registros fotográficos apresentados em relatórios anteriores.

- Com relação à Lei Estadual Nº 8.801/2020, de 30 de abril de 2020, que obriga as Concessionárias a desinfecção e limpeza de seus veículos, no caso da CCR BARCAS, suas embarcações, informamos que a Concessionária já estava utilizando essa prática antes mesmo da supracitada Lei.

- Em atendimento ao Decreto Estadual Nº 47.309, de 07 de outubro de 2020, a Concessionária passou a operar com intervalos de 15 (quinze) minutos nos períodos denominados “PICOS”, matutino (de 05h30min às 09h00min) e vespertino (de 16h00min às 18h00min), em dias úteis. Nos horários fora dos períodos de pico, nos dias úteis e nos dias não úteis (sábados, domingos e feriados), o intervalo praticado é de 60 minutos.

- Em atendimento ao Decreto Estadual Nº 47.489, de 17 de fevereiro de 2021, a Concessionária passou a operar com intervalos de 30 (trinta) minutos nos períodos

denominados “PICOS”, matutino (de 05h30min às 09h00min) e vespertino (de 16h00min às 18h00min), em dias úteis. Nos horários fora dos períodos de pico, nos dias úteis e nos dias não úteis (sábados, domingos e feriados), o intervalo praticado é de 60 minutos, também foi decretado que as embarcações estão liberadas para transportar o número de passageiros de acordo com sua capacidade máxima.

2.6 Registro de Ocorrências (RO) no Período da Pandemia

Foram analisados os Relatórios Diários do período de 01 a 15 de janeiro de 2021, encaminhados pelo Gestor pela RIOTRILHOS do Convênio AGETRANSP - RIOTRILHOS.

Considerando que o GOF tem realizado suas atividades de forma remota e não dispõem de acesso ao SGI, sob o regime remoto, os servidores lotados nesta CATRA, que dispõem de acesso via VPN ao SGI, estão realizando a análise dos Relatórios Diários e, conforme o caso, procedendo à abertura do RO.

Sem registro de ocorrências no período.

2.7 Considerações ao CODIR

Sem considerações para o período.

3 DADOS OPERACIONAIS

3.1 Demanda diária de passageiros

Para se calcular a efetiva queda na demanda diária de passageiros, devido a Pandemia do novo coronavírus, foi considerada como marco inicial comparativo, a semana compreendida entre os dias 04 e 10 de março de 2020.

Assim procederemos à comparação entre os dias da semana correspondentes aos dias da semana em questão, ou seja, iremos comparar todas as quartas-feiras seguintes com a quarta-feira (04/03/2020), por linha, e assim por diante.

Redução de passageiros											
Linhas	Niterói		Charitas	Paquetá		Cocotá		DivSul		TOTAL CCR	
Quarta-feira típica 04/03/2020	61.491		6.934	2.737		2.209		270		73.641	
Quinta-feira típica 05/03/2020	62.847		7.047	2.867		2.144		261		75.166	
Sexta-feira típica 06/03/2020	62.639		6.884	3.584		2.065		467		75.639	
Sábado típico 07/03/2020	14.544			9.869				384		24.797	
Domingo típico 08/03/2020	6.664			4.555				430		11.649	
Segunda-feira típica 09/03/2020	63.252		7.132	3.350		2.219		448		76.401	
Terça-feira típica 10/03/2020	63.740		7.110	3.050		2.259		365		76.524	
01/02/2021 (seg)	17.947	-72%		2.605	-22%	514	-77%	700	56%	3.819	-72%
02/02/2021 (ter)	18.078	-72%		2.247	-26%	529	-77%	570	56%	3.346	-72%
03/02/2021 (qua)	17.950	-71%		2.296	-16%	507	-77%	414	53%	3.217	-71%
04/02/2021 (qui)	18.113	-71%		2.341	-18%	535	-75%	490	88%	3.366	-71%
05/02/2021 (sex)	16.589	-74%		2.148	-40%	424	-79%	658	41%	3.230	-74%
06/02/2021 (sáb)	3.851	-74%		1.314	-87%			322	-16%	1.636	-78%
07/02/2021 (dom)	2.458	-63%		1.484	-67%			491	14%	1.975	-62%
08/02/2021 (seg)	17.693	-72%		2.105	-37%	511	-77%	624	39%	3.240	-73%
09/02/2021 (ter)	18.960	-70%		2.092	-31%	494	-78%	408	12%	2.994	-71%
10/02/2021 (qua)	19.128	-69%		2.237	-18%	542	-75%	525	94%	3.304	-70%
11/02/2021 (qui)	19.649	-69%		2.337	-18%	512	-76%	449	72%	3.298	-69%
12/02/2021 (sex)	21.169	-66%		2.745	-23%	513	-75%	493	6%	3.751	-67%
13/02/2021 (sáb)	5.279	-64%		2.022	-80%			691	80%	2.713	-68%
14/02/2021 (dom)	2.718	-59%		2.121	-53%			364	-15%	2.485	-55%
15/02/2021 (seg)	5.897	-91%		2.909	-13%	93	-96%	467	4%	3.469	-88%
16/02/2021 (ter)	3.366	-95%		3.561	17%			607	66%	4.168	-90%
17/02/2021 (qua)	8.930	-85%		2.493	-9%	148	-93%	557	106%	3.198	-84%
18/02/2021 (qui)	17.696	-72%		2.524	-12%	503	-77%	436	67%	3.463	-72%
19/02/2021 (sex)	16.974	-73%		2.614	-27%	437	-79%	603	29%	3.654	-73%
20/02/2021 (sáb)	5.033	-65%		2.055	-79%			496	29%	2.551	-69%
21/02/2021 (dom)	2.580	-61%		1.963	-57%			511	19%	2.474	-57%
22/02/2021 (seg)	18.516	-71%		2.151	-36%	517	-77%	463	3%	3.131	-72%
23/02/2021 (ter)	18.288	-71%		2.101	-31%	531	-76%	352	-4%	2.984	-72%
24/02/2021 (qua)	18.296	-70%		2.174	-21%	505	-77%	421	56%	3.100	-71%
25/02/2021 (qui)	17.478	-72%		2.163	-25%	470	-78%	422	62%	3.055	-73%
26/02/2021 (sex)	17.684	-72%		2.321	-35%	437	-79%	450	-4%	3.208	-72%
27/02/2021 (sáb)	4.664	-68%		1.807	-82%			244	-36%	2.051	-73%
28/02/2021 (dom)	2.997	-55%		2.401	-47%			387	-10%	2.788	-50%

Tabela 1 – Redução de Passageiros

3.1 Taxa de densidade de ocupação

Apresentaremos a seguir, análise da área útil das embarcações da frota da concessionária, bem como a capacidade de assentos e a capacidade total de transporte de passageiros. Como exemplo, as embarcações modelo HC18 (Gávea, Ingá, Urca e Neves) possuem uma ocupação de 1,13 passageiros/m² considerando a capacidade limitada ao número de assentos. No caso da ocupação, considerando a capacidade total da embarcação, a taxa de ocupação máxima é de 1,64 passageiros/m².

Para se calcular a taxa de densidade de ocupação, por embarcação, será necessário utilizar dados da tabela abaixo:

Densidade de ocupação - frota de embarcações CCR BARCAS					
Embarcação	Área útil (m ²)	Capacidade (n° de assentos)	Densidade com restrição (passageiros/m ²)	Capacidade total (passageiros)	Densidade sem restrição (passageiros/m ²)
Charitas	240	342	1,43	500	2,08
Brizamar	240	337	1,40	500	2,08
Ipanema	887	903	1,02	1806	2,04
Itaipu	399	375	0,94	750	1,88
Netuno	190	235	1,24	235	1,24
Zeus	190	233	1,23	233	1,23
Apolo	190	251	1,32	251	1,32
Gávea	794	900	1,13	1300	1,64
Ingá	794	900	1,13	1300	1,64
Urca	794	900	1,13	1300	1,64
Neves	794	900	1,13	1300	1,64
Pão de Açúcar	1018	1000	0,98	2000	1,96
Corcovado	1018	1000	0,98	2000	1,96
Itacoatiara	1018	1000	0,98	2000	1,96
Ilha Grande	377	500	1,33	500	1,33
Angra dos Reis	377	500	1,33	500	1,33
Falcão	309	403	1,30	403	1,30
Fênix	213	356	1,67	356	1,67
Harpia	246	645	2,62	645	2,62

Tabela 2 – Densidade de ocupação – Frota CCR BARCAS

O cálculo da taxa de densidade de ocupação das embarcações teve seu início em 18 de fevereiro de 2021, tendo em vista o Decreto Estadual Nº 47.489, de 17 de fevereiro de 2021, que além de alterar os intervalos praticados nos horários de picos (matutino e vespertino) de 15 para 30 minutos entre partidas, liberou as embarcações de somente transportarem

passageiros de acordo com o número de assentos existentes nas mesmas, sendo possível, a partir de então, transportar a capacidade total de cada embarcação. O resultado desse novo cálculo será apresentado no item seguinte (3.2).

3.2 Taxa de ocupação nas viagens

As taxas de ocupação apresentadas a seguir, são referentes aos números de assentos de cada embarcação, tendo em vista o disposto nos Decretos Nº 47.128 e 47.489.

3.2.1 Linha Araribóia

Data	Terminal	Barco	Horário Partida	Capac	Assentos	Densidade	Passageiros	Taxa/Assen	Taxa/Capac
01/02/2021	PXV	GAVEA	18:17	1300	900	0	631	70%	49%
02/02/2021	PXV	GAVEA	16:02	1300	900	0	661	73%	51%
03/02/2021	PXV	GAVEA	18:17	1300	900	0	672	75%	52%
04/02/2021	PXV	GAVEA	18:32	1300	900	0	670	74%	52%
05/02/2021	PXV	URCA	20:02	1300	900	0	666	74%	51%
08/02/2021	PXV	GAVEA	18:17	1300	900	0	695	77%	53%
09/02/2021	PXV	NEVES	18:17	1300	900	0	680	76%	52%
10/02/2021	PXV	GAVEA	18:17	1300	900	0	733	81%	56%
11/02/2021	PXV	NEVES	16:02	1300	900	0	738	82%	57%
12/02/2021	PXV	CORCOVADO	16:02	2000	1000	0	968	97%	48%
MÉDIA DAS MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO/2021								78%	52%
Data	Terminal	Barco	Horário Partida	Capac	Densid Ocu Total	Densid Ocu	Passageiros	Tax/Densid	Taxa/Capac
15/02/2021	PXV	GAVEA	16:02	1300	1,64	0,00	242	0%	19%
17/02/2021	NIT	INGA	11:32	1300	1,64	0,00	435	0%	33%
18/02/2021	PXV	GAVEA	18:17	1300	1,64	0,31	633	19%	49%
19/02/2021	PXV	GAVEA	18:32	1300	1,64	1,33	1056	81%	81%
22/02/2021	PXV	INGA	18:32	1300	1,64	1,48	1178	90%	91%
23/02/2021	PXV	GAVEA	18:32	1300	1,64	1,48	1176	90%	90%
24/02/2021	PXV	GAVEA	18:32	1300	1,64	1,54	1220	94%	94%
25/02/2021	PXV	NEVES	18:32	1300	1,64	1,49	1180	91%	91%
26/02/2021	PXV	INGA	18:31	1300	1,64	1,45	1152	88%	89%
MÉDIA DAS MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO/2021								62%	71%

Tabela 3 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Araribóia

OBS.: Lembramos que os cálculos de densidade de ocupação, foram iniciados a partir do dia 18/02/2021, portanto, anteriormente, apesar de ser registrado o número de passageiros transportados, não há valores nas colunas relativas à modalidade em tela, tendo em vista o Decreto Estadual Nº 47.489 ser de 17 de fevereiro de 2021.

TAXA DE OCUPAÇÃO - 1ª QUINZENA/FEVEREIRO/2021					
TAXA DE OCUPAÇÃO NOS HORÁRIOS DE PICOS (MANHÃ 05:30/09:00 e TARDE 16:00/18:00)					
PAX TRANSPORTADOS	ASSENTOS	CAPACIDADE	TAXA/ASSENT	TAXA/CAPAC	
97.306	367.600	578.200	26,47%	16,83%	
TAXA DE OCUPAÇÃO NOS HORÁRIOS DE VALES (MANHÃ 09:01/15:59 e TARDE 18:01/21:00)					
PAX TRANSPORTADOS	ASSENTOS	CAPACIDADE	TAXA/ASSENT	TAXA/CAPAC	
88.551	266.700	406.900	33,20%	21,76%	
	Capac	Assentos	Pax Transp	Taxa/Assento	Taxa/Capac
TAXA DE OCUPAÇÃO MÉDIA (TOTAL)	1.150.200	748.600	199.582	26,66%	17,35%
TAXA DE OCUPAÇÃO MÉDIA DIA ÚTIL	983.800	633.400	185.276	29,25%	18,83%
TAXA DE OCUPAÇÃO MÉDIA DIA NÃO ÚTIL	166.400	115.200	14.306	12,42%	8,60%
TAXA DE OCUPAÇÃO - 2ª QUINZENA/FEVEREIRO/2021					
TAXA DE OCUPAÇÃO NOS HORÁRIOS DE PICOS (MANHÃ 05:30/09:00 e TARDE 16:00/18:00)					
PAX TRANSPORTADOS	DENSIDADE	CAPACIDADE	TAXA/DENSID	TAXA/CAPAC	
72.072	191	319.300	0,27%	22,57%	
TAXA DE OCUPAÇÃO NOS HORÁRIOS DE VALES (MANHÃ 09:01/15:59 e TARDE 18:01/21:00)					
PAX TRANSPORTADOS	DENSIDADE	CAPACIDADE	TAXA/DENSID	TAXA/CAPAC	
28.554	150	105.700	0,53%	27,01%	
	Capac	Densidade	Pax Transp	Taxa/Densid	Taxa/Capac
TAXA DE OCUPAÇÃO MÉDIA (TOTAL)	768.500	468	152.507	0,31%	19,84%
TAXA DE OCUPAÇÃO MÉDIA DIA ÚTIL	560.500	340	133.867	0,25%	23,88%
TAXA DE OCUPAÇÃO MÉDIA DIA NÃO ÚTIL	208.000	129	18.640	0,69%	8,96%

Tabela 4 – Resumo das taxas de ocupação Linha Araribóia

TAXA MÉDIA/QUINZENA - NITERÓI		
DATA	OC. ASSEN	OC. CAPAC
1/2	28%	18%
2/2	29%	19%
3/2	28%	19%
4/2	29%	19%
5/2	26%	17%
8/2	28%	19%
9/2	30%	21%
10/2	30%	20%
11/2	31%	21%
12/2	34%	23%
MÉDIA	29%	20%

Tabela 5 – Taxas médias de ocupação/assen/capac/1ª quinzena/NIT

TAXA MÉDIA/QUINZENA - NITERÓI		
DATA	DENSIDADE OC.	OC. CAPAC
15/2	0%	7%
17/2	0%	10%
18/2	19%	18%
19/2	29%	29%
22/2	31%	31%
23/2	29%	28%
24/2	31%	31%
25/2	29%	29%
26/2	30%	30%
MÉDIA	22%	24%

Tabela 6 – Taxas médias de densi/capac/2ª quinzena/NIT

3.2.2 Linha Paquetá

Data	Terminal	Barco	Horário Partida	Capacidade	Assentos	Densidade	Passageiros	Taxa/Assento	Taxa/Capac
01/02/2021	PQT	I.GRANDE	07:40	500	500	0	439	88%	88%
02/02/2021	PQT	I.GRANDE	07:40	500	500	0	370	74%	74%
03/02/2021	PQT	I.GRANDE	07:40	500	500	0	372	74%	74%
04/02/2021	PQT	I.GRANDE	07:40	500	500	0	362	72%	72%
05/02/2021	PQT	I.GRANDE	07:40	500	500	0	324	65%	65%
08/02/2021	PQT	I.GRANDE	07:40	500	500	0	373	75%	75%
09/02/2021	PQT	I.GRANDE	07:40	500	500	0	359	72%	72%
10/02/2021	PQT	I.GRANDE	07:40	500	500	0	366	73%	73%
11/02/2021	PQT	I.GRANDE	07:40	500	500	0	361	72%	72%
12/02/2021	PXV	APOLO	20:50	250	250	0	219	88%	88%
MÉDIA DAS MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO/2021								75%	75%
Data	Terminal	Barco	Horário Partida	Capacidade	Densid Ocu Total	Densid Ocu	Passageiros	Taxa/Densi	Taxa/Capac
15/02/2021	PXV	I.GRANDE	09:00	500	1,33	0,00	494	0%	99%
17/02/2021	PQT	I.GRANDE	10:50	500	1,33	0,00	390	0%	78%
18/02/2021	PQT	I.GRANDE	07:40	500	1,33	0,00	405	0%	81%
19/02/2021	PQT	I.GRANDE	07:40	500	1,33	0,00	359	0%	72%
22/02/2021	PQT	I.GRANDE	07:40	500	1,33	1,01	382	76%	76%
23/02/2021	PXV	FALCAO	18:30	403	1,30	0,76	235	58%	58%
24/02/2021	PQT	I.GRANDE	07:40	500	1,33	0,93	350	70%	70%
25/02/2021	PQT	I.GRANDE	07:40	500	1,33	0,92	346	69%	69%
26/02/2021	PQT	I.GRANDE	07:40	500	1,33	0,88	332	66%	66%
MÉDIA DAS MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO/2021								50%	74%

Tabela 7 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Paquetá

OBS.: Lembramos que os cálculos de densidade de ocupação, foram iniciados a partir do dia 22/02/2021, portanto, anteriormente, apesar de ser registrado o número de passageiros transportados, não há valores nas colunas relativas à modalidade em tela, tendo em vista o Decreto Estadual Nº 47.489 ser de 17 de fevereiro de 2021. Dias 18 e 19/02, não foi calculado por ser final de semana.

TAXA DE OCUPAÇÃO - 1ª QUINZENA/FEVEREIRO/2021					
	Capac	Assentos	Pax Transp	Taxa/Assento	Taxa/Capac
TAXA DE OCUPAÇÃO MÉDIA (TOTAL)	127.290	107.290	30.094	28,05%	23,64%
TAXA DE OCUPAÇÃO MÉDIA DIA ÚTIL	81.774	74.574	23.153	31,05%	28,31%
TAXA DE OCUPAÇÃO MÉDIA DIA NÃO ÚTIL	45.516	32.716	6.941	21,22%	15,25%
TAXA DE OCUPAÇÃO - 2ª QUINZENA/FEVEREIRO/2021					
	Capac	Densidade	Pax Transp	Taxa/densidade	Taxa/Capac
TAXA DE OCUPAÇÃO MÉDIA (TOTAL)	139.555	100	33.237	0,30%	23,82%
TAXA DE OCUPAÇÃO MÉDIA DIA ÚTIL	80.123	76	21.450	0,35%	26,77%
TAXA DE OCUPAÇÃO MÉDIA DIA NÃO ÚTIL	59.432	25	11.787	0,21%	19,83%

Tabela 8 – Resumo das taxas de ocupação Linha Paquetá

3.2.3 Linha Cocotá

Data	Terminal	Barco	Horário Partida	Capacidade	Assentos	Densidade	Passageiros	Taxa/Assento	Taxa/Capac
01/02/2021	PXV	NETUNO	17:20	229	229	0	174	76%	76%
02/02/2021	PXV	NETUNO	17:20	229	229	0	172	75%	75%
03/02/2021	PXV	APOLO	17:20	250	250	0	160	64%	64%
04/02/2021	PXV	APOLO	17:20	250	250	0	168	67%	67%
05/02/2021	PXV	APOLO	17:20	250	250	0	141	56%	56%
08/02/2021	PXV	NETUNO	17:20	229	229	0	167	73%	73%
09/02/2021	CCT	APOLO	08:10	250	250	0	200	80%	80%
10/02/2021	CCT	APOLO	08:10	250	250	0	202	81%	81%
11/02/2021	CCT	APOLO	08:10	250	250	0	185	74%	74%
12/02/2021	PXV	APOLO	17:20	250	250	0	181	72%	72%
MAIORES TAXAS VERIFICADAS 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO/2021 - COCOTÁ								72%	72%
Data	Terminal	Barco	Horário Partida	Capacidade	Densid Ocu Total	Densid Ocu	Passageiros	Tax/Densidade	Taxa/Capac
15/02/2021	PXV	FALCAO	17:20	403	1,30	0,00	30	0%	7%
17/02/2021	PXV	NETUNO	17:20	229	1,24	0,00	54	0%	24%
18/02/2021	CCT	NETUNO	08:10	229	1,24	0,97	184	78%	80%
19/02/2021	PXV	NETUNO	17:20	229	1,24	0,78	149	63%	65%
22/02/2021	CCT	APOLO	08:10	250	1,24	1,05	200	85%	80%
23/02/2021	PXV	APOLO	17:20	250	1,24	0,92	174	74%	70%
24/02/2021	CCT	FALCAO	08:10	403	1,30	0,65	202	50%	50%
25/02/2021	PXV	APOLO	17:20	250	1,24	0,77	147	62%	59%
26/02/2021	PXV	NETUNO	17:20	229	1,24	0,87	155	70%	68%
MAIORES TAXAS VERIFICADAS 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO/2021 - COCOTÁ								54%	56%

Tabela 9 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Cocotá

OBS.: Lembramos que os cálculos de densidade de ocupação, foram iniciados a partir do dia 18/02/2021, portanto, anteriormente, apesar de ser registrado o número de passageiros transportados, não há valores nas colunas relativas à modalidade em tela, tendo em vista o Decreto Estadual N° 47.489 ser de 17 de fevereiro de 2021.

TAXAS	Capacidade	Assentos	Pax Transp	Taxa/Assentos	Taxa/Capac
TAXA MÉDIA MÊS (1ª QUINZENA)	57.538	46.932	8.722	18,58%	15,16%
TAXAS	Capacidade	Densidade	Pax Transp	Taxa/Densidade	Taxa/Capac
TAXA MÉDIA MÊS (2ª QUINZENA)	57.538	43	8.722	0,49%	15,16%

Tabela 10 – Resumo das taxas de ocupação FEV/Linha Cocotá

TAXA MÉDIA/1ª QUINZENA/COCOTÁ		
DATA	Nº ASSENTOS	CAPACIDADE
1/2	28%	28%
2/2	29%	29%
3/2	26%	26%
4/2	29%	29%
5/2	24%	24%
8/2	26%	26%
9/2	34%	34%
10/2	37%	37%
11/2	36%	36%
12/2	35%	35%
MÉDIA	30,40%	30,40%

Tabela 11 – Taxas médias de ocupação/1ª Quinzena/FEV/CCT

TAXA MÉDIA/2ª QUINZENA/COCOTÁ		
DATA	DENSIDADE	CAPACIDADE
15/2	0%	4%
17/2	0%	10%
18/2	36%	35%
19/2	30%	30%
22/2	33%	33%
23/2	21%	20%
24/2	23%	23%
25/2	25%	24%
26/2	31%	30%
MÉDIA	22,11%	23,22%

Tabela 12 – Taxas médias de ocupação/2ª Quinzena/FEV/CCT

3.1 Dimensionamento de Frota

As Leis Estaduais nº 8.800 e 8.801, de 30 de abril de 2020, estabeleceram em seus artigos 4º e 6º, respectivamente o que segue:

“LEI Nº 8.800 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

(...)

Art. 4º Para garantir as medidas necessárias ao combate à pandemia de Covid-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transportes públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua frota em circulação.”

“LEI Nº 8.801 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

(...)

Art. 6º Para garantir as medidas necessárias ao combate à epidemia de COVID-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transporte públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) da sua frota em circulação. “

Com objetivo de apresentar uma proposição de procedimento de fiscalização, controle e acompanhamento, do disposto nas leis, foi elaborada a Nota Técnica de Estudo CATRA nº NTE 031/2020, em outubro de 2020, que traz a metodologia de cálculo para avaliar o cumprimento das leis a partir do indicador PFC (Proporção da Frota em Circulação) que deverá atingir, no mínimo, 80%.

Em 10 de fevereiro de 2021, a CCR BARCAS encaminhou através da carta CT CCR BARCAS GC Nº 035/2021, anexada ao processo SEI-220008/001330/2020, os dados diários da frota utilizada, desde a data de promulgação das referidas leis, após a quebra dos vetos, ocorrida em 08 de junho de 2020.

Segue abaixo as tabelas contendo o indicador PFC diário, do dia 01/02/2021 ao dia 28/02/2021, demonstrando que a Concessionária utilizou mais de 80% de sua frota em todo o período analisado.

Frota Patrimonial	F3	F4	F5	F6	F7	PFC (F5/F3)
01/fev	12	1	11	7	4	92%
02/fev	12	1	11	7	4	92%
03/fev	12	1	11	7	4	92%
04/fev	11	1	10	7	3	91%
05/fev	12	1	11	7	4	92%
06/fev	13	0	13	3	10	100%
07/fev	13	0	13	3	10	100%
08/fev	13	1	12	7	5	92%
09/fev	15	1	14	7	7	93%
10/fev	13	0	13	7	6	100%
11/fev	13	1	12	7	5	92%
12/fev	13	0	13	7	6	100%
13/fev	15	0	15	3	12	100%
14/fev	15	0	15	3	12	100%
15/fev	15	1	14	7	7	93%
16/fev	16	0	16	4	12	100%
17/fev	15	1	14	7	7	93%
18/fev	14	1	13	7	6	93%
19/fev	13	1	12	7	5	92%
20/fev	15	0	15	3	12	100%
21/fev	15	0	15	3	12	100%
22/fev	15	1	14	7	7	93%
23/fev	14	1	13	7	6	93%
24/fev	14	1	13	7	6	93%
25/fev	14	1	13	7	6	93%
26/fev	14	0	14	7	7	100%
27/fev	14	0	14	3	11	100%
28/fev	14	0	14	3	11	100%

Tabela 13 – Disponibilidade de frota FEV/2021

4 CONSTATAÇÕES E CONCLUSÕES

Diante de todo o exposto, esta CATRA entende que as ações de fiscalização, mesmo com a decisão proferida, mediante Ação Judicial movida pelo Sindicato dos Metroviários, de proibir a permanência de todos os monitores em campo, estão funcionando a contento, visto que o contato telefônico diário, por meios digitais (e-mail e watts-app), além da disponibilização de imagem do monitor do Sistema Eletrônico de Controle pela

Concessionária, continuam, bem como o acompanhamento da operação através das imagens geradas pelas câmeras localizadas nas estações e pontes de atracação.

Quanto à Concessionária, também entendemos que a mesma está realizando todos os esforços em relação às ações mitigadoras que o Poder Público está propondo para conter o avanço da contaminação do coronavírus, se adequando às novas determinações, bem como com a participação de reuniões virtuais, dando informações e aceitando sugestões passadas pela equipe de fiscalização.

A mesma, a partir do dia 18/02/2021, passou a apresentar cálculo diário da taxa de densidade de ocupação por embarcação, em todas as viagens realizadas, em substituição ao cálculo da taxa de ocupação por assento de cada embarcação, tendo em vista a publicação do Decreto Estadual Nº 47.489, de 17 de fevereiro de 2021, que além de alterar os intervalos praticados nos horários de picos (matutino e vespertino) de 15 para 30 minutos entre partidas, liberou as embarcações de somente transportarem passageiros de acordo com o número de assentos existentes nas mesmas, sendo possível, a partir de então, transportar a capacidade total de cada embarcação, assim esta CATRA, passou a calcular, também, a referida taxa (percentual).

Em 26 de março de 2021.